

	 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ ATA - Eliminação das Garrafas de 1,5L	
---	---	---

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 24/09/2025	Início: 13h20	Término: 14h10
Pauta: Projeto de Sustentabilidade – Eliminação das Garrafas de 1,5L		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Elinete Nunes Freitas	Secretária de Administração e Orçamento	Organizadora
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Diretora-Geral	Convidada
Marcelle Ferreira Souza	Coordenadora de Serviços Gerais	Convidada
Clodóvio de Paula Melo	Coordenador de Materiais e Patrimônio	Convidado
Suellen Damasceno Gemaque	Representante da Comissão de Sustentabilidade	Convidada
Edileusa Trindade de Oliveira	Chefe da Seção de Gestão de Material	Convidada
Débora Passos da Costa	Chefe de Cartório da 2ª ZE	Convidada
Francisco das Chagas Serafim de Sousa Júnior	Chefe de Cartório da 10ª ZE	Convidado
Hildenete Silva dos Santos	Requisitado da 14ª ZE	Convidada
Raimundo Tadeu Quadros da Rocha	Chefe de Cartório da 1ª ZE	Convidado
Gabriela Carvalho do Rego Amanajas	Chefe de Cartório da 4ª ZE	Convidada
Carlos Mikael Alves	Assistente I da 4ª ZE	Convidado
Gerson Goncalves de Miranda	Chefe de Cartório da 5ª ZE	Convidado
Marcelino do Carmo Silva da Luz	Requisitado da 5ª ZE	Convidado
Givanildo Ribeiro Quaresma	Chefe de Cartório da 6ª ZE	Convidado
Paulo Roberto Burity Pereira	Chefe de Cartório da 7ª ZE	Convidado
Camila da Costa Marques	Chefe de Cartório da 8ª ZE	Convidada
Alan Carlos Pereira da Costa	Técnico Judiciário da 8ª ZE	Convidado
Maria Débora Carvalho de Oliveira	Chefe de Cartório da 11ª ZE	Convidada
Valdene Lima da Silva	Assistente I da 11ª ZE	Convidada
Fagno Sebastião Taveira Fonseca	Técnico Judiciário da 11ª ZE	Convidado
Clean de Souza Nunes	Assistente I da 12ª ZE	Convidado

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

1. Apresentação do Projeto da Comissão de Sustentabilidade A Secretária de Orçamento e Finanças, Elinete Nunes Freitas, informou que foi aprovado pelo Presidente do TRE-AP o projeto que visa eliminar o uso de garrafas de água mineral de 1,5L nas eleições de 2026. A substituição será feita por: • Garrafões retornáveis de 20L, onde houver viabilidade logística. • Garrafas biodegradáveis de 500ml, para localidades de difícil acesso. 2. Logística e fornecimento O Coordenador de Material e Patrimônio, Clodóvio de Paula Melo, esclareceu que o TRE-AP realizará licitação para aquisição das garrafas de 500ml, que serão fornecidas exclusivamente para os locais de difícil acesso.
--

Elinete reforçou que o uso de garrafas de 1,5L será proibido, inclusive em compras via suprimento de fundos.

3. Infraestrutura das escolas e uso de bebedouros

A Diretora-Geral, Dilma Célia de Oliveira Pimenta, destacou que as escolas nas sedes dos municípios devem fornecer água aos mesários por meio de bebedouros.

A Coordenadora de Serviços Gerais, Marcelle, sugeriu que as zonas acionem as prefeituras para manutenção dos bebedouros antes de recorrer ao suprimento de fundos.

4. Redução do uso de copos descartáveis

A Secretária Elinete explicou que o uso das garrafas de 500ml também visa reduzir o consumo de copos biodegradáveis.

A proposta inclui um estudo para fornecimento de squeezes personalizados aos mesários, evitando o uso de copos.

5. Avaliação das zonas eleitorais

O Chefe de Cartório Givanildo (6ª ZE – Santana) relatou que sua zona possui estrutura adequada para substituição das garrafas de 1,5L, com presença de bebedouros e filtros.

Sugeriu que os mesários levem suas próprias garrafas para evitar uso de copos descartáveis.

6. Esclarecimentos sobre tipos de garrafas

O Chefe de Cartório Gerson (5ª ZE – Mazagão) questionou sobre a diferença entre garrafas de 1,5L e 500ml. A Secretária Elinete explicou que as de 500ml são biodegradáveis, enquanto as de 1,5L não são.

A Diretora-Geral e a Secretária também esclareceram que garrafas de 5L não serão utilizadas por não serem biodegradáveis ou retornáveis.

7. Planejamento logístico nas zonas fluviais

A Chefe de Cartório, Gabriela Amanajás, e o Técnico Judiciário, Carlos (4ª ZE - Oiapoque), informaram que utilizarão embarcação emprestada para itinerância nas aldeias e avaliarão o transporte de garrafões de 20L e garrafas de 500ml.

A Secretária Elinete sugeriu levar ambos os tipos, conforme a viabilidade da embarcação.

8. Destinação da água mineral excedente

A Secretária Elinete propôs que, caso haja sobra de água após o segundo turno das eleições, seja feita doação para evitar desperdício e vencimento do produto.

9. Prestação de contas e proibição de compras

A Coordenadora de Serviços Gerais, Marcelle, alertou que a prestação de contas será rejeitada caso haja compra de garrafas de 1,5L.

O Coordenador de Materiais, Clodóvio, reforçou que apenas garrafões de 20L e garrafas de 500ml serão permitidos.

10. Uso de terceirizados em itinerâncias

A Diretora-Geral alertou sobre o uso indevido de terceirizados fora da sede do município. Reforçou que intérpretes indígenas são exceção permitida, desde que autorizados formalmente.

A Coordenadora Marcelle confirmou que os intérpretes podem se deslocar para aldeias.

11. Relato sobre atuação de intérprete indígena

Maria Débora, Chefe de Cartório (11ª ZE - Pedra Branca do Amapari), relatou que sua colaboradora terceirizada, indígena, atuou como intérprete em comunidades indígenas, com autorização e pagamento de diárias. Informou também sobre dificuldades enfrentadas durante itinerância, como falta de energia.

12. Aquisição de garrafões de 20L

A Chefe de Cartório Maria Débora questionou sobre aquisição de garrafões de 20L.

A Secretária Elinete e o Coordenador Clodóvio informaram que a compra poderá ser feita via suprimento de fundos, dependendo do levantamento de necessidades por zona.

13. Consideração dos eleitores indígenas no planejamento

A Coordenadora Marcelle destacou que o cálculo da quantidade de água deve considerar também os eleitores indígenas, não apenas a equipe de atendimento.

14. Encerramento

A Secretária Elinete encerra a reunião agradecendo a presença de todos e reforçando a importância do planejamento antecipado e da comunicação entre as zonas e a administração do TRE-AP.



Documento assinado eletronicamente por SUELLEN DAMASCENO GEMAUQUE, Presidente da Comissão, em 02/10/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GERSON GONÇALVES DE MIRANDA, Chefe(a) de Cartório, em 03/10/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM DE SOUSA JUNIOR, Chefe(a) de Cartório**, em 03/10/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BURITY PEREIRA, Chefe(a) de Cartório**, em 03/10/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN CARLOS PEREIRA DA COSTA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/10/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DA COSTA MARQUES, Chefe(a) de Cartório**, em 06/10/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLE FERREIRA SOUZA, Coordenador(a)**, em 06/10/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DÉBORA CARVALHO DE OLIVEIRA, Chefe(a) de Cartório**, em 07/10/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO TADEU QUADROS DA ROCHA, Chefe(a) de Cartório**, em 08/10/2025, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA PASSOS DA COSTA, Chefe(a) de Cartório**, em 08/10/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOVIO DE PAULA MELO, Coordenador(a)**, em 10/10/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MIKAEL ALVES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/10/2025, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILDENETE SILVA DOS SANTOS, Requisitado(a)**, em 10/10/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIVANILDO RIBEIRO QUARESMA, Chefe(a) de Cartório**, em 10/10/2025, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FAGNO SEBASTIÃO TAVEIRA FONSECA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/10/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEAN DE SOUZA NUNES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/10/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 24/10/2025, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA CARVALHO DO REGO AMANAJAS, Chefe(a) de Cartório**, em 24/10/2025, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILEUSA TRINDADE DE OLIVEIRA, Chefe(a) de Seção**, em 28/10/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Secretário(a)**, em 10/11/2025, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1009521** e o código CRC **BC3E06B6**.